



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 98 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 26 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DANIEL PETRAVICIUS**, Matrícula SIAPE 1408322, **ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA**, Matrícula SIAPE 2167033; **BALBINO FREITAS NETO**, Matrícula SIAPE 2243453; **BIANCA RADEL MARTINS SIMON**, Matrícula SIAPE 3006774; **WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 1121225; **ROBERTO CARLOS RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 2133822; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pela execução e acompanhamento do PAE 2022 - Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

Art. 2º - **REVOGAR** a portaria 40/2022 GAB/LUZ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31/12/2022.

(Assinado digitalmente em 26/07/2022 14:24)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000012/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/07/2022** e o código de verificação: **52fc76ecde**